



Greve

FNDE é obrigado a devolver o salário dos dias da greve

O desembargador federal Francisco de Assis Betti, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, deu um prazo de 48 horas, a contar da data da notificação, para que a direção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devolva os dias descontados no salário em função da greve. A decisão atende a uma petição do Sindsep-DF, que informou ao tribunal que a ordem judicial para que o corte do ponto só fosse realiza-



do após a abertura de processo administrativo interno não havia sido cumprida.

Suspensão descontos dos dias da greve

Na semana passada, a Condsef negociou com

a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento a suspensão imediata dos descontos

nos salários dos servidores em função da greve a partir do mês de julho. Isso beneficia setores como FNDE, INEP, MMA, IBAMA, Instituto Chico Mendes, Serviço Florestal Brasileiro, INCRA e SPU. Nesta terça-feira, dia 20.07, a Confederação volta a se reunir com a SRH, para tratar da reposição dos dias parados e devolução dos dias descontados nos salários dos servidores nos meses de abril, maio e junho. O sindsep-DF aguarda o resultado das ações conforme quadro.

Ações judiciais contra o corte do ponto da greve

● MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes/SFB

Em decisão de 9.07, a juíza federal substituta da 4ª Vara do DF, Emília Maria Velano, deferiu liminar suspendendo o desconto do valor relativo ao auxílio-alimentação nos contracheques dos servidores que participaram da greve. O setor ainda aguarda o resultado do Mandado de Segurança impetrado na 9ª Vara da Seção Judiciária do DF.

● FNDE

Em despacho de 15.07, a justiça ordenou a devolução dos dias descontados em função da greve num prazo de 48 horas.

● INEP

Continua aguardando o julgamento do Mandado de Segurança.

● SPU

Aguarda o julgamento do Agravo de Instrumento contra o indeferimento da liminar do Mandado de Segurança.

● MTE

Em decisão de 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a greve do setor legal e proibiu o desconto dos dias de greve no salário dos servidores.

Aumento salarial

Confirmado o aumento para o PGPE e CPST

Os servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST) recebem

no contracheque de julho o pagamento da penúltima parcela do reajuste concedido pela Lei 11.784/08. Acesse as tabelas em www.sindsep-df.com.br.

Eleições triênio 2010/2013

Prazo para inscrição termina nesta segunda-feira

Nesta segunda-feira, dia 19.07, às 18h, se encerra o prazo para inscrição de chapas para concorrer às eleições para a Direção e o Conselho Fiscal do Sindsep-DF, triênio 2010/2013. Até o fechamento desta edição, apenas uma chapa havia se inscrito para o pleito.

Audiência discute o PCI

Em reunião dia 13.07 com o Sindsep-DF, o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Meira, afirmou que vai pedir uma audiência com o Planejamento para discutir o Plano de Carreira Indigenista. Quanto ao Decreto 7.056/09, o sindicato deixou claro que sua aplicação não poderá trazer prejuízos ao servidor.

Novas regras para Gratificação de Representação

Em audiência dia 12.07, o secretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Abin, Luizoberto Pedroni, informou à direção do Sindsep-DF, que as Gratificações de Representação terão novas regras de distribuição que serão vinculadas a função exercida pelo servidor, que serão divulgadas num boletim interno nos próximos dias.

Em relação à extensão dos 18% de reajuste aos 217 servidores reintegrados, o diretor informou que não é contra, porém se faz necessária legislação específica. O Sindsep-DF defenderá o repasse junto ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil.

Sindsep-DF defende 30 horas para todos os servidores

Em reunião dia 8.07, com a direção do Hospital das Forças Armadas (HFA) e os servidores do órgão, o Sindsep-DF defendeu a extensão das 30 horas semanais para todos os servidores do hospital, sem distinção de cargo ou função, e o abono das faltas em função da greve dos rodoviários. A direção do

hospital concordou com o abono e ficou de dar uma resposta sobre a carga horária, mediante estudo que será entregue pelas chefias de cada setor sobre a viabilidade da extensão.

A direção do HFA também se comprometeu a manter a decisão de suspender os efeitos da

Portaria 273/DRHFA, de 22/06/10, que determinava o cumprimento de 40 horas semanais para todos os servidores do órgão. O Sindsep-DF esclareceu à direção do HFA que o atual Plano de Cargos do hospital foi construído em cima das 30 horas e que, por isso, o sindicato não abre mão da extensão

da carga horária para todos os servidores do órgão. Também lembrou aos dirigentes do hospital que o Ministério da Defesa deixou a critério do HFA a definição do horário.

O Sindsep-DF não aceitará a divisão da categoria e continuará as negociações até que a questão esteja resolvida.



Sindsep-DF orienta servidores a contar tempo de serviço especial para aposentadoria comum

Na Orientação Normativa nº 6, de 21.06.10, a SRH/MPlanejamento regulamenta os procedimentos para a contagem de tempo especial de aposentadoria dos servidores federais que trabalham ou trabalharam em situação de insalubridade, periculosidade ou penosidade. São beneficiados todos os servidores filiados ao Sindsep-DF, amparados por Mandado de Injunção.

A assessoria jurídica do Sindsep-DF analisou o documento e orienta aos servidores optarem pela conversão do tempo de serviço especial em tempo comum, ao invés da aposentadoria especial (após 25 anos de trabalho permanente em situação especial), pois esta segunda opção causa perdas salariais irreversíveis ao servidor.

Isso porque, a remuneração decorrente da aposentadoria especial será calculada conforme estabelece a Lei 10.887/04, ou seja,

pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas pelo INPC, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do

início da contribuição, se posterior àquela até o mês da concessão da aposentadoria. Assim, o servidor que optar pela aposentadoria especial permanecerá vinculado ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, porém não fará jus à paridade constitucional.

Os servidores que se aposentaram

proporcionalmente e tiveram o tempo especial contado, também podem requerer a recontagem da aposentadoria e a correção salarial. Para entrar com requerimento, o servidor precisa procurar o Sindsep-DF para pegar uma cópia da Declaração de filiado e do Mandado de Injunção. Mais informações: 3212-1900.

Sindsep-DF convoca servidores

O Sindsep-DF convida os servidores abaixo relacionados a procurarem à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindsep-DF para tratar de assuntos referentes às ações descritas. Mais informações: 3212-1900.

AÇÃO DE 3,17% - PROCESSO Nº 2001.34.00.031115-5 /2008.34.001352-4 (MTRANSP)

João Primo da Silva
José das Neves Clemente
Manoel Ferreira Florentino
Maria de Lourdes Silva e Souza
Noêmia Moerbeck Ribeiro
Pedro Moreira da Silva
Raimundo Nonato de Vasconcelos

Raimundo Nonato Sampaio
Saturnino Pereira da Silva
Silvani Rodrigues de Souza

AÇÃO DE 3,17% - PROCESSO Nº 2003.34.00.034386-7 (MTRANSP)

Ana Maria Medeiros de Castro
Celina Rodrigues da Cruz
Francisca Karla V. dos Santos

Manoel Ricardo de Oliveira
Maria do Carmo Oliveira

AÇÃO DE 3,17% - PROCESSO Nº 2007.34.00.000657-3 (MEX)

Amaury Itagiba Leite
Aurea Leal
Elia Barros de Aquino Lages
Hugo Teixeira Reis
Jandyr Gonçalves